



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2024

EM RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

EXECUTANTE: DANIEL PAGARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua dos Viveiros, nº 130, bairro Floresta, no município de Pareci Novo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 31.573.147/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e montagem de sistema de som e iluminação para o eventos: Desfile Farroupilha e 8º Natal da Alegria de São José do Sul e o Evento Melhores do ano de 2023, conforme Anexo I - Termo de Referência.

BASE LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº14.133/2021 e posteriores alterações.

O Município de São José do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeita Municipal Sra. Juliane Maria Bender vem apresentar o ato de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e montagem de sistema de som e iluminação para o eventos: Desfile Farroupilha e 8º Natal da Alegria de São José do Sul e o Evento Melhores do ano de 2023, em conformidade com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, bem como da justificativa dos Gestores das pastas que apresenta os fundamentos para realizar a dispensa de licitação para contratação do executante acima citado.

Ressalta-se que a escolha do executante, bem como a justificativa do município estar efetuando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e montagem de sistema de som e iluminação para o eventos, através da justificativa juntada aos autos do processo de dispensa de licitação nº.038/2024 e nos memorandos nº153/2024 e 065/2024.

O Setor de Licitações e Contratos compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte dos Gestores, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

Assim sendo, atendendo o memorando, apresenta-se o presente ato dispensa de licitação e escolha do executante pela gestora da pasta Sra. Elisabete Terezinha Hartmann Jahn e Sra. Daiana Maira Cavalheiro para ratificação do Excelentíssima Prefeita Sra. Juliane Maria Bender, e posterior publicação no Diário Oficial do Município.

São José do Sul, 17 de setembro de 2024.

Stefani de Oliveira Zweibrucker
Agente administrativo
Matricula 490

Ratifico o presente ato de Dispensa de Licitação/Razões da Escolha do Executante

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal